

n.º 17/92/M, de 2 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/96/M, de 14 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. São nomeados o dr. Chu Kin e o dr. Mário José de Oliveira Chaves para exercerem o cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau.

Governo de Macau, aos 4 de Setembro de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Portaria n.º 229/96/M

de 9 de Setembro

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e no n.º 4 do artigo 18.º do mesmo diploma, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/96/M, de 14 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. É nomeado, em comissão de serviço e por um período de 18 meses, o procurador da República dr. António Paulo Barbosa de Sousa para exercer o cargo de procurador junto dos tribunais de Macau.

Governo de Macau, aos 4 de Setembro de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Portaria n.º 230/96/M

de 9 de Setembro

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/96/M, de 14 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. É nomeada a dra. Song Man Lei para exercer o cargo de delegado do procurador junto dos tribunais de 1.ª instância de Macau.

Governo de Macau, aos 4 de Setembro de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

第45/96/M號法令修改之三月二日第17/92/M號法令第二十一條第三款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

獨一條——任命 Chu Kin 及 Mário José de Oliveira Chaves 擔任澳門第一審法院法官職務。

一九九六年九月四日於澳門政府

命令公布

護理總督 李必祿

訓令 第 229/96/M 號

九月九日

應澳門司法委員會建議；

護理總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第三款及經八月十四日第45/96/M號法令修改之第十八條第四款之規定以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

獨一條——以定期委任制度任命共和國檢察長 António Paulo Barbosa de Sousa 擔任駐澳門法院檢察長職務，為期十八個月。

一九九六年九月四日於澳門政府

命令公布

護理總督 李必祿

訓令 第 230/96/M 號

九月九日

應澳門司法委員會建議；

護理總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、八月十八日第55/92/M號法令第二十二條及經八月十四日第45/96/M號法令修改之第二十三條之規定以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款a項之規定，命令：

獨一條——任命 Song Man Lei 擔任駐澳門第一審法院檢察官職務。

一九九六年九月四日於澳門政府

命令公布

護理總督 李必祿